



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO N.º 4149, DE 11 JANEIRO DE 2013.**

**Estabelece o valor da Contribuição de Iluminação Pública– CIP.**

**O Prefeito do Município de Miguel Pereira**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

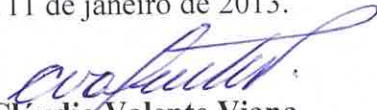
**CONSIDERANDO** o previsto nas Leis Municipais n.ºs. 1.858 e 2.032, de 28 de dezembro de 2002 e 11 de abril de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º – A partir de 1º de janeiro de 2013, a CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, será estabelecida conforme o Anexo I deste Decreto, tomando-se por base a variação de 5,8386% , referente ao índice de inflação acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 11 de janeiro de 2013.

  
**Cláudio Valente Viana**  
**- Prefeito Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 de 01 de 2013  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 05/31m nº 204  
Rúbrica [assinatura]  
Mat. 01/2487



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO N.º 4149 DE 11 DE JANIRO DE 2013.**

**CLASSE RESIDENCIAL**

| <b>Faixa de Consumo</b> | <b>Valor CIP</b>                    |
|-------------------------|-------------------------------------|
| a) - De 81 a 140 kWh,   | o valor de R\$ 5,50 para R\$ 5,82   |
| b) - De 141 a 220 kWh,  | o valor de R\$ 7,70 para R\$ 8,15   |
| c) - De 221 a 400 kWh,  | o valor de R\$ 9,90 para R\$ 10,48  |
| d) - De 401 a 600 kWh,  | o valor de R\$ 12,10 para R\$ 12,81 |
| e) - Acima de 600 kWh,  | o valor de R\$ 16,50 para R\$ 17,46 |

**CLASSE INDUSTRIAL**

| <b>Faixa de Consumo</b>  | <b>Valor CIP</b>                    |
|--------------------------|-------------------------------------|
| a) - De 0 a 300 kWh,     | o valor de R\$ 11,00 para R\$ 11,64 |
| b) - De 301 a 600 kWh,   | o valor de R\$ 16,50 para R\$ 17,46 |
| c) - De 601 a 1000 kWh,  | o valor de R\$ 22,00 para R\$ 23,28 |
| d) - De 1001 a 5000 kWh, | o valor de R\$ 33,00 para R\$ 34,93 |
| e) - Acima de 5000 kWh,  | o valor de R\$ 57,20 para R\$ 60,54 |

**CLASSE COMERCIAL**

| <b>Faixa de Consumo</b> | <b>Valor CIP</b>                    |
|-------------------------|-------------------------------------|
| a) - De 0 a 200 kWh,    | o valor de R\$ 7,70 para R\$ 8,15   |
| b) - De 201 a 400 kWh,  | o valor de R\$ 9,90 para R\$ 10,48  |
| c) - De 401 a 600 kWh,  | o valor de R\$ 16,50 para R\$ 17,46 |
| d) - De 601 a 1000 kWh, | o valor de R\$ 22,00 para R\$ 23,28 |
| e) - Acima de 1000 kWh, | o valor de R\$ 33,00 para R\$ 34,93 |